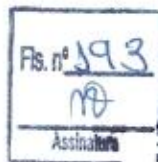




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de ANANÁS/TO.

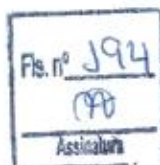
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área médica que tenha em seu quadro profissionais com registros no CRM, para prestar os serviços de plantões médicos de urgência e emergência de 24 (vinte quatro) horas, no Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Ananás – TO, a qual atenderá a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins no exercício de 2024.

2.0 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE	ITEM	DIA DA SEMANA	QUANT PLANTÕES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COT 1	COT 2	COT 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	segunda-feira: 01,08,15,22,29. Quinta Feira: 25. Sexta Feira: 26. Domingo:28	8	JANEIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00



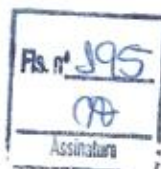
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



2	segunda-feira: 05,12,19,26 Quinta Feira: 22. Sexta Feira: 23	6	FEVEREIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
3	segunda-feira: 04,11,18,25. Sexta Feira: 22,29. sabado:30. Domingo:31	8	MARÇO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00



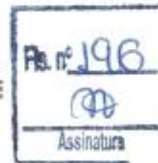
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



4	SEGUNDA: 1,8,15,22 e 29. Quinta: 25. Sexta: 26	7	ABRIL 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
5	Segunda: 6,13,20, e 27. Quinta: 23 e 30. Sexta: 24 e 31.	8	MAIO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00



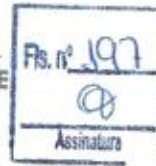
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			JUNHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00
6	Segunda: 3,10,17,24. Sexta: 7 e 28. Sábado: 29 Domingo: 30.	8	JULHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00
7	Segunda: 1,8,15,22,29. Quinta: 25. Sexta: 26. Sábado: 27.	8						



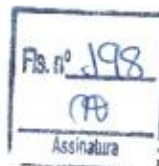
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



8	Segunda: 5,12,19,26. Quinta: 22. Sexta: 23,30. Sábado: 31	8	AGOSTO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				2.050,00	2.055,00	2.000,00	2.035,00	16.280,00
9	Segunda: 2,9,16,23,30. Sexta: 27. Sábado: 28. Domingo: 29	8	SETEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				2.050,00	2.055,00	2.000,00	2.035,00	16.280,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			OUTUBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00
10	Segunda: 7,14,21,28. Quinta: 17, 24. Sexta: 18, 25.	8						
11	Segunda: 4,11,18,25. Quinta:28. Sexta: 1,29. Sábado: 30.	8	NOVEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00



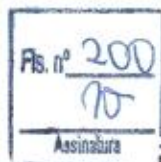
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



				DEZEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 16.280,00
2	12	Segunda Feira: 2,9,16,23.30. Sexta: 27. Sábado: 28. Domingo: 29	8						
	13	Terça Feira: 02, 09, 16, 23, 30. Quinta Feira: 04, 11.	7	JANEIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			FEVEREIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
14	Terça Feira: 06, 13, 20, 27. Quinta Feira: 01, 08, 15.	7						
15	Terça Feira: 05, 12, 19, 26. Quinta Feira: 07, 14.	6	MARÇO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00



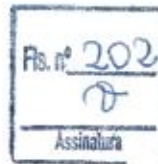
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



16	Terça Feira: 02, 09, 16, 23, 30. Quinta Feira: 04, 11.	7	ABRIL 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
17	Terça Feira: 07, 14, 21, 28. Quinta Feira: 02, 09, 16.	7	MAIO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00



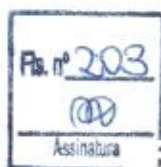
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			JUNHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
18	Terça Feira: 04, 11, 18, 25. Quinta Feira: 06, 13.	6						
19	Terça Feira: 02, 09, 16, 23, 30. Quinta Feira: 04, 11.	7	JULHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



20	Terça Feira: 06, 13, 20, 27. Quinta Feira: 01, 08, 15.	7	AGOSTO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
			SETEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00



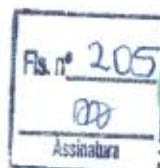
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			OUTUBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
22	Terça Feira: 01, 08, 15, 22, 29. Quinta Feira: 03, 10.	7						
23	Terça Feira: 05, 12, 19, 26. Quinta Feira: 07, 14.	6	NOVEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



				DEZEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
3	24	Terça Feira: 03, 10, 17, 24, 31. Quinta Feira: 05, 12.	7						
	25	Quarta Feira: 03, 10, 17, 24, 31. Sábado: 06.	6	JANEIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



FEVEREIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte								
26	Quarta Feira: 07, 14, 21, 28. Sábado: 03. Domingo: 04	6	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00	
MARÇO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte								
27	Quarta Feira: 06, 13, 20, 27. Sábado: 02. Domingo: 03.	6	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



28	Quarta Feira: 03, 10, 17, 24, 31. Sábado: 06. Domingo: 07.	6	ABRIL 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				2.050,00	2.055,00	2.000,00	2.035,00	12.210,00
29	Quarta Feira: 01, 08, 15, 22, 29. Sábado: 04.	6	MAIO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				2.050,00	2.055,00	2.000,00	2.035,00	12.210,00



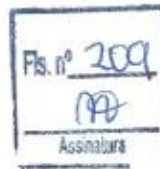
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			JUNHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
30	Quarta Feira: 05, 12, 19, 26. Sábado: 01. Domingo: 02.	6						
			JULHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
31	Quarta Feira: 03, 10, 17, 24, 31. Sábado: 06.	6						



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



32	Quarta Feira: 07, 14, 21, 28. Sábado: 03. Domingo: 04	6	AGOSTO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
			SETEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 10.175,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			OUTUBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 14.245,00
34	Quarta Feira: 02, 09, 16, 23, 30. Sábado: 05. Domingo: 06.	7						
			NOVEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
35	Quarta Feira: 06, 13, 20, 27. Sábado: 02. Domingo: 03.	6						



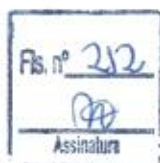
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



				DEZEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 10.175,00
4	36	Quarta Feira: 04, 11, 18, 25. Domingo: 01.	5						
	37	Quinta Feira: 18. Sexta Feira: 05, 12, 19.	4	JANEIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			FEVEREIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00
38	Quinta Feira: 29. Sexta Feira: 02, 09, 16.	4						
39	Quinta Feira: 21. Sexta Feira: 01, 08, 15.	4	MARÇO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00



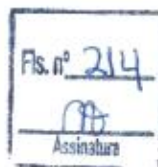
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			ABRIL 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00
40	Quinta Feira: 18. Sexta Feira: 05, 12, 19.	4						
41	Sexta Feira: 03, 10, 17. Domingo: 26.	4	MAIO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00



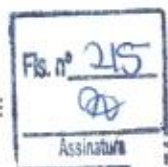
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



42	Quinta Feira: 20, 27. Sexta Feira: 14, 21.	4	JUNHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00
43	Quinta Feira: 18. Sexta Feira: 05, 12, 19.	4	JULHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			AGOSTO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00
44	Quinta Feira: 29. Sexta Feira: 02, 09, 16.	4						
45	Quinta Feira: 19. Sexta Feira: 06, 13, 20.	4	SETEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			OUTUBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 6.105,00
46	Quinta Feira: 31. Sexta Feira: 04, 11.	3						
			NOVEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando o as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00
47	Quinta Feira: 21. Sexta Feira: 08, 15, 22.	4						



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



				DEZEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 8.140,00
5	48	Quinta Feira: 19. Sexta Feira: 06, 13, 20.	4						
				JANEIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
	49	Sábado: 13, 20, 27. Domingo: 07, 14, 21.	6						



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			FEVEREIRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
50	Sábado: 10, 17, 24. Domingo: 11, 18, 25.	6						
			MARÇO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
51	Sábado: 09, 16, 23. Domingo: 10, 17, 24.	6						



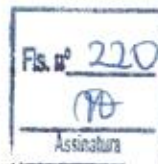
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



52	Sábado: 13, 20, 27. Domingo: 14, 21, 28.	6	ABRIL 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
53	Sábado: 11, 18, 25. Domingo: 05, 12, 19.	6	MAIO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00



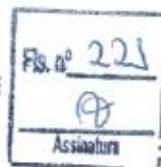
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			JUNHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
54	Sábado: 08, 15, 22. Domingo: 09, 16, 23.	6						
			JULHO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
55	Sábado: 13, 20. Domingo: 07, 14, 21, 28.	6						



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



			AGOSTO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
56	Sábado: 10, 17, 24. Domingo: 11, 18, 25.	6						
			SETEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
57	Sábado: 07, 14, 21. Domingo: 08, 15, 22.	6						



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



OUTUBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte								
58	Sábado: 12, 19, 26. Domingo: 13, 20, 27.	6	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00	
NOVEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte								
59	Sábado: 09,16, 23. Domingo: 10, 17, 24.	6	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



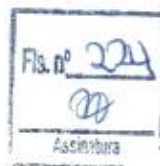
			DEZEMBRO 2024 Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás. Iniciando as 07h00min e encerrando as 07 horas do dia seguinte	R\$ 2.050,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
60	Sábado: 07, 14, 21. Domingo: 08, 15, 22.	6						
VALOR TOTAL								R\$ 738.705,00

4.1 - Esta contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso Município, para o bom andamento dos serviços essenciais na área da saúde pública Municipal, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência dos órgão fiscalizadores e demais leis Federais que regem a administração pública, e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância das contratações para atenderem os princípios da legalidade, publicidade e transparência o profissional era comprou a equipe saúde da família.

Valor total estimada para todo o processo e de **R\$ 738.705,00 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais)** conforme tabela acima.

5.0 JUSTIFICATIVA:

5.1- Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos sexos; realizar procedimentos de baixa complexidade; atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde; participar dos processos de vigilância à saúde através de detecção de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas



para esse fim; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Unidade; desenvolver e / ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e suas famílias; participar do acolhimento às intercorrências dos usuários; orientar e supervisionar estagiário e outros profissionais. Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações e normas preconizada no Fundo Municipal de Saúde, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam viabilizar a contratação, submeto assim a presente justificativa para apreciação do Senhor Gestor, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte ao controle interno e assessoria jurídica e ao final conclusivo, retorne ao gestor Municipal para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes. A prestação dos serviços de medico clinica geral, tem a necessidade para realizar os atendimentos na unidade básica da família, para atender as necessidades medica da população de Ananás.

6.0 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ÓRGÃO	UNI D	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE	DESCRIÇÃO
13	18	10.122.0052.2.051	3.3.90.39 3.3.90.36	00207 00206	1.500.1002.00000	FUS
13	18	10.302.1327.2.319	3.3.90.39 3.3.90.36	00289 00288	1.500.1002.00000 1.600.0000.00000	MAC

7. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1- Os serviços serão prestados por um período de 12 (doze) meses.

8.0. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1.1 Constituir servidor na qualidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato administrativo consoantes ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1.1 A execução deste contrato será fiscalizada e acompanhada pelo fiscal de contratos senhor **GABRIEL TORRES LIMA, CPF: 042.643.501-07, nomeado através da portaria 397/2022,**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



acompanha a execução dos contratos e atas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

8.1.1.2 Atos obrigatório sendo apresentar de todas as certidões de regularidade fiscais, trabalhista, tributária e recolhimento dos impostos se for conveniente referente a prestação dos serviços (ISSQN, INSS, IMPOSTO DE RENDA E DEMAIS ENCARGO TRIBUTARIO SERÃO RETIDO NO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DESTE MUNICIPIO).

8.1.2. Notificar, formalmente a Contratada qualquer irregularidade que comprovam declínio na qualidade dos serviços propensos a gerar prejuízos ao Erário.

8.1.3. Assumir todas as custas processuais dentre elas taxas de emolumentos, cópias xérox e ou de serviços notariais.

8.1.4. Providenciar o pagamento no prazo avençado em clausula específica do futuro contrato administrativo, mediante nota fiscal devidamente empenhada.

8.1.5. Reembolsar as despesas extras conforme detalhado no item 04 (quatro) deste termo e em observância ainda ao detalhado na minuta do contrato administrativo.

9.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.2.1 A futura Contratada deverá prestar os serviços objeto desta licitação em conformidade com o que prescreve as especificações do instrumento convocatório/edital, em conformidade ainda com o teor do anexo II - minuta do contrato administrativo e em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo de referencia para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

9.2.2 Disponibilizar para a prestação dos serviços somente profissionais devidamente qualificados para a prestação dos serviços objeto desta licitação, objetivando lograr êxito e segurança, avocando para si toda a responsabilidade de forma a resguardar o Município de eventuais prejuízos decorrentes.

9.2.3 A Contratada desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do Contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional de sua Classe.

9.2.4 Responsabilizar-se-á a Contratada por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando o Contratante, em caso de culpa ou dolo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



9.2.5 A Contratada assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa.

9.2.6 Obriga-se a Contratada a fornecer à Contratante, dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

9.2.7 Responsabilizar-se-á a Contratada por todos os documentos a ela entregues pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

9.2.8 A Contratada não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da Contratante ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.

9.2.9 Independentemente da fiscalização feita pela Contratante, a contratada é a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, sem quaisquer ônus para o Município Contratante.

9.2.10 Aceitar as supressões e acréscimos desta licitação, objeto de contrato, em conformidade com o que prescreve o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás aos 21 de dezembro de 2023

KEYCY DHONES SILVA VIEIRA
Subsecretário